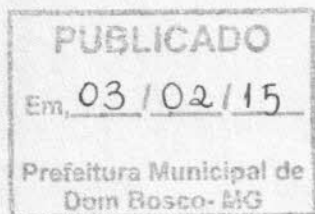




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

LEI N. 325, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015



“Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente”.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$51.800,00 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal

02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados

02.06.02.10 – Saúde

02.06.02.10.301 – Atenção Básica

02.06.02.10.301.1002 – Prevenção e Controle de Doenças

02.06.02.10.301.1002.1073 – Aquisição Veículo Convênio SES/MG

02.06.02.10.301.1002.1073.44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$30.600,00

02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal

02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados

02.06.02.10 – Saúde

02.06.02.10.301 – Atenção Básica

02.06.02.10.301.1002 – Prevenção e Controle de Doenças

02.06.02.10.301.1002.1075 – Aquisição Equipamentos Odontológicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

02.06.02.10.301.1002.1075.44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$21.200,00

Fonte de Recurso – 1.23.00 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I – O Superavit financeiro, referente saldo bancário em 31 de dezembro de 2.014, no valor de R\$30.057,81 (Trinta Mil, Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos), depositado na conta corrente nº. 12719-1, agência 4425-3, Banco do Brasil; Convênio Aquisição Veículo;

II – O Superavit financeiro, referente saldo bancário em 31 de dezembro de 2.014, no valor de R\$20.803,75 (Vinte Mil Oitocentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), depositado na conta corrente nº. 12712-4, agência 4425-3, Banco do Brasil; Convênio Aquisição Equipamentos Odontológicos

III – Rendimentos de aplicação financeira no valor previsto de R\$938,44 (Novecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Fonte de Recurso – 1.23.00 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco, 03 de Fevereiro de 2.015.

JOÃO PAULO DA SILVA

Prefeito